



PROJETO DE LEI Nº 06/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

(de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli)

INSTITUI O “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE PARKINSON”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Fernão o “Dia de Conscientização sobre a Doença de Parkinson”, a ser comemorado, anualmente, em 11 de abril.

Art. 2º O objetivo deste dia ora instituído será informar e orientar a população sobre a Doença de Parkinson, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Art. 3º. A Câmara Municipal poderá realizar Sessão Solene na data comemorativa prevista nesta Lei, excetuados os anos em que ocorram eleições municipais, a fim de que sejam homenageadas pessoas e entidades da sociedade civil que se destacaram no âmbito de sua atuação, observada a pertinência temática.

Parágrafo único - As homenagens poderão ser antecipadas ou postergadas, na eventualidade de realização de sessões camarárias, feriados ou outro motivo relevante, estabelecendo-se nova data pela Presidência da Casa.

Art. 4º. A sociedade civil organizada poderá promover ações comemorativas, educativas, preventivas e de promoção às atividades propostas na data comemorativa.

Art. 5º. O dia instituído passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Fernão.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão/SP, 16 de março de 2023.


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora



PROJETO DE LEI Nº 06/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

(de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 16 de março de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo instituir o dia de Conscientização sobre a Doença de Parkinson, também denominado “Tulipa Vermelha”.

O objetivo deste projeto é informar a sociedade sobre a doença e seus sintomas, sendo fundamental para a busca de ajuda médica no tempo adequado e para a realização de um tratamento responsável.

A doença de Parkinson é uma enfermidade que foi descrita pela primeira vez em 1817, pelo médico inglês James Parkinson. É uma doença neurológica, que afeta os movimentos da pessoa. Causa tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio além de alterações na fala e na escrita.

Não é uma doença fatal, nem contagiosa, não afeta a memória ou a capacidade intelectual do parkinsoniano. Também não há evidências de que seja hereditária. Apesar dos avanços científicos, ainda continua incurável, é progressiva (variável em cada paciente) e a sua causa ainda continua desconhecida.

O distúrbio, afeta as células presentes na região negra do cérebro, responsável pela produção da dopamina, atingindo um neurotransmissor que é fundamental para a função motora.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de abril de 1988, criou o Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson com a finalidade de informar e conscientizar a população sobre a doença e suas formas de tratamento, já que atinge por volta de 8 (oito) milhões de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A Doença de Parkinson pode e deve ser tratada para combater os sintomas, pois é com os medicamentos e, em alguns casos, com a fisioterapia, a terapia ocupacional e a cirurgia, que a medicina consegue retardar o progresso.

Estima-se que no Brasil 200 mil pessoas sofram com o problema e aproximadamente 1% da população mundial com idade superior a 65 anos tenha a doença, de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde.

Levando-se em consideração a relevância da temática, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres colegas. Solicito urgência na tramitação.

Pelo exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 64/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 09:22
Legislativo - PL 6/2023